



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA SEMUSP/CORREGEDORIA Nº 095, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

*INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE PERMANENTE DA CORREGEDORIA
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
LINHARES-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competências dispostas no Decreto Municipal nº 1.111, de 19 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 80 de 04 de dezembro de 2023 e designar os servidores abaixo para constituírem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, da CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES ES

I- THIAGO DA SILVA PEREIRA Guarda Civil Municipal, matrícula Nº 017581-01	Presidente
II- PATRIC SILVA RIBEIRO Guarda Civil Municipal, matrícula Nº 011343-01	Membro
III- RENATO LIMA DE OLIVEIRA Guarda Civil Municipal, matrícula Nº 016096-01	Membro
IV- ALUIR CARLOS NUNES BARBOSA Agente Municipal de Trânsito, matrícula Nº 10394-02	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDUARDO FERREIRA COSTA NEGRO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

